



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS

APROVADO

Reunião: 22 /05 /2023

*[Signature]*

**PROJETO DE LEI N° 020/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023**

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS

ENTRADAS

Protocolo n. 092 /2023 Data: 18 /05 /2023

Hora: 08 h 40

*[Signature]*  
ASSESSOR(A)

**Autoriza o Executivo Municipal a conceder premiações à participantes do Primeiro Desafio de XCM de São Valentim – RS.**

**CLAUDIMIR PANIZ**, Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

*Faz saber* que enviou à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de premiação em dinheiro aos vencedores do Primeiro Desafio de XCM de São Valentim - RS.

**Parágrafo Único:** O evento realizar-se-á no dia 10/06/2023, e contará com premiações em dinheiro para os 3(três) primeiros colocados de cada uma das 5(cinco) modalidades da categoria XCM, sendo R\$ 1.000,00 para os primeiros colocados, R\$ 800,00 para os segundos colocados e R\$ 500,00 para os terceiros colocados das categorias Elite Masculino e Elite Feminino e R\$ 800,00 para os primeiros colocados, R\$ 500,00 para os segundos colocados e R\$ 300,00 para os terceiros colocados das categorias SUB 23, Master 30 a 39 anos e Master 40+, totalizando R\$ 9.400,00 em premiações.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Valentim/RS, 17 de maio de 2023.

*[Signature]*

**CLAUDIMIR PANIZ**

Prefeito Municipal

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,

Nobres Vereadores!

Ao cumprimentá-los cordialmente, aproveito o ensejo para enviar a apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa obter autorização Legislativa para o pagamento de premiações em dinheiro aos vencedores do Primeiro Desafio de XCM de São Valentim.

Considerando que o município busca apoiar todas as iniciativas que visem o desenvolvimento dos esportes, considerando o crescimento deste tipo de esporte atualmente, considerando que o município já foi sede de etapas de competições gaúchas de ciclismo, considerando que buscamos resgatar essas iniciativas visando novamente sediar tal evento e assim, buscar o desenvolvimento e a promoção deste esporte e considerando os efeitos positivos das práticas esportivas junto à população.

Esses são os motivos que nos levam a enviar o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Edis, rogando desse já pela sua aprovação.

Atenciosamente,

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito Municipal